ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

CÂMARA MUN. DE GURUPI
15 MAIO 2019

Propositura 2017
Renovada esse ano
Gab. Ver. Sargento Jenilson

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

REQUERIMENTO Nº 292 /2019.
(Vereador Sargento Jenilson)

APROVADO

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Laurez da Rocha Moreira providências na elaboração de estudos de incorporação de duas unidades escolares da rede municipal de ensino como Colégios Militares Conveniados.

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, providências** na elaboração de estudos de incorporação de duas unidades escolares da rede municipal de ensino como Colégios Militares Conveniados **no âmbito de Gurupi(Zona Urbana) afim de que no ano de 2020 a cidade possa ser contemplada com essa implantação técnica, administrativa e pedagógica via convênio institucional entre corporações militares.**

JUSTIFICATIVA

Vereador-PPS

Diante o atendimento das legislações vigentes em nosso município **REQUER providências** quanto às necessidades apresentadas pela sociedade gurupiense durante as consultas populares realizadas por esse representante no legislativo municipal, assim como utilizada como proposta de governo nas últimas eleições pelo atual chefe do Poder Executivo é que apresentamos essa demanda governamental.

Objetiva-se que a Educação Fundamental (2º Fase Regular) possa contemplar 1.000 (um mil) alunos da rede municipal de ensino com educação de qualidade num formato aprovado já em diversos estados, em especial na capital do estado do Tocantins, na qual a comunidade estudantil de colégios militares já ultrapassa 3.000 alunos, com destaques em vários de ensino fundamental e médio, por meio de convênio com as Corporações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militares do estado do Tocantins.

Ressaltamos a importância de mantermos o desenvolvimento da rede municipal de ensino e o atendimento amplo e atualizado das necessidades da sociedade. É a justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de janeiro de 2019.

SARGENTO JENILSON – PRTB 28/VEREADOR 2017-2020

Miriam Lustosa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 437/2019
Data: 23/01/2019 - Horário: 12:08
Legislativo - REQ 292/2019